



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1260 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:



**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 937,84 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
27 – Desporto e Lazer	
27812 – Desporto Comunitário	
278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
278120006.1.130000 – Aquisição de Micro Ônibus - Convenio nº 882759/2019/DPCN	
3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC .....	R\$ 937,84
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 937,84</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 099/2019/DPCN, repassado pelo Ministério da Defesa.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PROTOCOLO  
DATA 10/02/22  
ASSINATURA RESPONSÁVEL  
MRS. 09/15/14  
Ana Maria Soares  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 070222 em 07/02/22  
Administração e Finanças



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 012/2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1260 de 07 de Fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1260, de 07/02/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 188/2022,

**DECRETA:**



**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 937,84 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

- 06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 27 – Desporto e Lazer
- 27812 – Desporto Comunitário
- 278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 278120006.1.130000 – Aquisição de Micro Ônibus - Convenio nº 882759/2019/DPCN
- 3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC ..... R\$ 937,84
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 937,84**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 099/2019/DPCN, repassado pelo Ministério da Defesa.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
 PROTOCOLO  
 DATA 10/02/22 Mes 09/2022  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
 Ana Maria Soares  
 Responsável pelo Atendimento

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
 Documento Publicado de acordo com o  
 Decreto nº 012/22 em 07/02/22  
 Junitary Cecília de Brito  
 Chefe de Gabinete de Administração e Finanças